



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para fisioterapia e de ginástica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Os bens objeto desta contratação são de natureza comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado, suficientes para atender às finalidades a que se destinam, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 531.558,29 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

2.1.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLA ESPORTIVA PARA RECREAÇÃO, MODELO DENTE DE LEITE CONFECCIONADA EM VINIL COM SELO DE QUALIDADE INMETRO	UND	23	R\$ 13,30	R\$ 305,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 305,90				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISCO DE AGILIDADE	UND	27	R\$ 5,80	R\$ 156,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 156,60				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCADA DE AGILIDADE	UND	7	R\$ 164,21	R\$ 1.149,47
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.149,47				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARCOS / BAMBOLÊS	UND	54	R\$ 5,32	R\$ 287,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 54,00 Valor Total R\$ 287,28				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CORDA NAVAL COM 6 METROS	ROLO	3	R\$ 310,50	R\$ 931,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 931,50				
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CORDA SLIMS, DESIGN: LEVE, COMPACTO E COM SISTEMA GIRATÓRIO (ROLAMENTOS) PARA EVITAR EMARANHADOS E AUMENTAR A VELOCIDADE, TAMANHO: COMPRIMENTO PADRÃO DE 3 METROS, MAS AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ALTURAS	UND	23	R\$ 19,70	R\$ 453,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 453,10				
12	427497 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO:DIGITAL, MATERIAL:PLÁSTICO, RESOLUÇÃO:RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 60 MM, PRESSÃO:CERCA DE 10 G/MM²,	UND	3	R\$ 612,50	R\$ 1.837,50



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	TOLERÂNCIA:TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.837,50				
14	445769 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA SIMILAR OU EQUIVALENTE A "TANITA MODELO BC 603 FS" C/ SOFTWARE PARA EXPORTAÇÃO E IMPRESSÃO DOS RESULTADOS COMPATÍVEL. A BALANÇA DEVE CONTER SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, QUE POSSIBILITE POSTERIOR EXPORTAÇÃO PARA COMPUTADORES, PARA GERAÇÃO E IMPRESSÃO DE FOLHA DE RESULTADOS DOS EXAMES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO CORPORAL POR SEGMENTOS; PORTABILIDADE MÁXIMA DE 150 KG; PRECISÃO DE 100 GRAMAS; FUNÇÃO DE "MEMÓRIA"; CAPACIDADE DE AVALIAÇÃO DE ÍNDICE DA MASSA GORDUROSA (TAXA DE GORDURA CORPORAL % E NÍVEL DE GORDURA VISCERAL), ÍNDICE DA MASSA DE ÁGUA, ÍNDICE DA MASSA MUSCULAR, MASSA ÓSSEA (KG), TAXA DE METABOLISMO BASAL (EM KCAL OU KJ), IDADE METABÓLICA E ESTIMAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FÍSICA. POSSIBILIDADE DE REGISTRAR AUTOMATICAMENTE OS DADOS EM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EXTERNO, COMO CARTÃO DE MEMÓRIA	UND	3	R\$ 1.016,70	R\$ 3.050,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.050,10				
16	450265 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEDICINE BALL - 1 KG	UND	14	R\$ 91,82	R\$ 1.285,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 1.285,48				
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - 450265 MEDICINE BALL - 3 KG	UND	14	R\$ 95,07	R\$ 1.330,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 1.330,98				
20	370703 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALTERE, MATERIAL:FERRO, TIPO:MACIÇO, REVESTIMENTO:BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA:BOLAS NAS LATERAIS, PESO: 2 KG, COR:AZUL	UND	23	R\$ 54,96	R\$ 1.264,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.264,08				
22	394141 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALTERE, MATERIAL:FERRO, TIPO:MACIÇO, REVESTIMENTO:BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA:BOLAS NAS LATERAIS, PESO: 3 KG	UND	23	R\$ 71,01	R\$ 1.633,23
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.633,23				
24	444306 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALTERE, MATERIAL:FERRO, TIPO:MACIÇO, REVESTIMENTO:BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA:CHALEIRA, PESO: 4 KG, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	UND	23	R\$ 71,20	R\$ 1.637,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 1.637,60				
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT FAIXAS ELÁSTICAS DO "TIPO THERA BAND" OU "MINI BANDS". COM 5 NÍVEIS FISIOTERAPIA MATERIAL BORRACHA NATURAL COR COLORIDO ESPORTE GINÁSTICA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RÁDIO TREINO, 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO: ELÁSTICO COR: SORTIDO	KIT	9	R\$ 97,73	R\$ 879,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 879,57				



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BASTÃO DE CARGA 1 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 986,47	UND	23	R\$ 42,89	R\$ 986,47
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BASTÃO DE CARGA 2 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 921,15	UND	23	R\$ 40,05	R\$ 921,15
32	352734 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANTROPÔMETRO HORIZONTAL, MATERIAL:ESTRUTURA RÍGIDA RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, TIPO:MEDIÇÃO INFANTIL EM DECÚBITO, ESCALA DE MEDIÇÃO:GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS COM PRECISÃO DE 1 MM, FAIXA DE MEDIÇÃO:MÍNIMO DE 100 CM ÚTEIS, MARCAÇÃO:INDICAÇÃO DE DEZENAS A CADA 10 CM EM TAMANHO DESTACADO, CURSOR:MÓVEL COM DESLIZAMENTO SUAVE E ÂNGULO DE 90° EM RELAÇÃO À ESCALA, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA BOLSA OU ESTOJO PARA TRANSPORTE, COMPONENTES:INCLUI TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 14.489,25	UND	75	R\$ 193,19	R\$ 14.489,25
34	352735 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA, MATERIAL:ESTRUTURA RÍGIDA RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, TIPO:MEDIÇÃO DE ALTURA DE PESSOAS COM FIXAÇÃO EM PAREDE, ESCALA DE MEDIÇÃO:GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS COM PRECISÃO DE 1 MM, FAIXA DE MEDIÇÃO:MÍNIMO DE 200 CM ÚTEIS, MARCAÇÃO:INDICAÇÃO DE DEZENAS A CADA 10 CM EM TAMANHO DESTACADO, TRENA:ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA PROTETORA:COM INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO E PLACA DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DE ÂNGULO RETO COM A PAREDE, COMPONENTES:INCLUI TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA ESTOJO OU EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 31.608,75	UND	75	R\$ 421,45	R\$ 31.608,75
36	472668 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, APLICAÇÃO:PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, MATERIAL:ESTRUTURA RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DISPLAY:DIGITAL COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, FUNÇÕES:TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL, CAPACIDADE DE PESAGEM:MÍNIMO DE 15 KG, PRECISÃO:GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 10 G, PRATO:FORMATO TIPO CONCHA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E HIGIENIZÁVEL PARA MAIOR SEGURANÇA DA CRIANÇA, BASE:PÉS REGULÁVEIS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO:CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V, CERTIFICAÇÃO:APROVADA PELO IPEM/INMETRO, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA ESTOJO OU EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 83.945,25	UND	75	R\$ 1.119,27	R\$ 83.945,25





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



38	442497 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL, APLICAÇÃO:PESAGEM DE PESSOAS, MATERIAL:ESTRUTURA RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DISPLAY:DIGITAL COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, CAPACIDADE DE PESAGEM:MÍNIMO DE 200 KG, PRECISÃO:GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 100 G, PLATAFORMA:BASE PARA APOIO DOS PÉS EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, BASE:PÉS REGULÁVEIS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO:CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V, OPCIONAL:PLATAFORMA AMPLA PARA PESAGEM DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 74 CM X 90 CM, OPCIONAL:ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS, CERTIFICAÇÃO:APROVADA PELO IPEM/INMETRO, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA ESTOJO OU EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	75	R\$ 1.367,63	R\$ 102.572,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 102.572,25					
40	308672 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL DIGITAL, APLICAÇÃO:PESAGEM DE PESSOAS, MATERIAL:ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (NÃO FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO), DISPLAY:DIGITAL COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, CAPACIDADE DE PESAGEM:MÍNIMO DE 200 KG, PRECISÃO:GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 100 G, FUNÇÕES:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE PILHA FRACA E INDICADOR DE SOBRECARGA, ALIMENTAÇÃO:PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS, BASE:PÉS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, RECURSOS:NÃO POSSUI BIOIMPEDANCIOMETRIA, OPCIONAL:FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" PARA PESAGEM DE CRIANÇAS NO COLO DA MÃE, CERTIFICAÇÃO:APROVADA PELO IPEM/INMETRO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA BOLSA COM ALÇA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	75	R\$ 905,00	R\$ 67.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 67.875,00					
42	108022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ANTROPOMÉTRICA, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS, MATERIAL:FITA MALEÁVEL, INELÁSTICA, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO:FITA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO, ESCALA DE MEDIÇÃO:GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS COM PRECISÃO DE 1 MM, FAIXA DE MEDIÇÃO:MÍNIMO DE 200 CM ÚTEIS, MARCAÇÃO:INDICAÇÃO DE DEZENAS A CADA 10 CM EM TAMANHO DESTACADO, CARACTERÍSTICAS:FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA ZERO PARA FACILITAR A MENSURAÇÃO, MECANISMO:DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAIXA PROTETORA:CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, OPCIONAL:DISPOSITIVO DE TRAVA NA CAIXA PROTETORA, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	75	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.675,00	
Valor Total do Lote	R\$ 322.275,51

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLA ESPORTIVA PARA RECREAÇÃO, MODELO DENTE DE LEITE CONFECCIONADA EM VINIL COM SELO DE QUALIDADE INMETRO	UND	7	R\$ 13,30	R\$ 93,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 93,10					
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISCO DE AGILIDADE	UND	9	R\$ 5,80	R\$ 52,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 52,20					
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCADA DE AGILIDADE	UND	2	R\$ 164,21	R\$ 328,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 328,42					
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARCOS / BAMBOLÊS	UND	18	R\$ 5,32	R\$ 95,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 95,76					
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CORDA SLIMS, DESIGN: LEVE, COMPACTO E COM SISTEMA GIRATÓRIO (ROLAMENTOS) PARA EVITAR EMARANHADOS E AUMENTAR A VELOCIDADE, TAMANHO: COMPRIMENTO PADRÃO DE 3 METROS, MAS AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ALTURAS	UND	7	R\$ 19,70	R\$ 137,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 137,90					
13	427497 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO:DIGITAL, MATERIAL:PLÁSTICO, RESOLUÇÃO:RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 60 MM, PRESSÃO:CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA:TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM	UND	1	R\$ 612,50	R\$ 612,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 612,50					
15	445769 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA SIMILAR OU EQUIVALENTE A "TANITA MODELO BC 603 FS" C/ SOFTWARE PARA EXPORTAÇÃO E IMPRESSÃO DOS RESULTADOS COMPATÍVEL. A BALANÇA DEVE CONTER SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, QUE POSSIBILITE POSTERIOR EXPORTAÇÃO PARA COMPUTADORES, PARA GERAÇÃO E IMPRESSÃO DE FOLHA DE RESULTADOS DOS EXAMES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO CORPORAL POR SEGMENTOS; PORTABILIDADE MÁXIMA DE 150 KG; PRECISÃO DE 100 GRAMAS; FUNÇÃO DE "MEMÓRIA"; CAPACIDADE DE AVALIAÇÃO DE ÍNDICE DA MASSA GORDUROSA (TAXA DE GORDURA CORPORAL % E NÍVEL DE GORDURA VISCERAL), ÍNDICE DA MASSA DE ÁGUA, ÍNDICE DA MASSA MUSCULAR, MASSA ÓSSEA (KG), TAXA DE METABOLISMO BASAL (EM KCAL OU KJ), IDADE METABÓLICA E ESTIMAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FÍSICA. POSSIBILIDADE DE REGISTRAR AUTOMATICAMENTE OS DADOS EM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EXTERNO, COMO CARTÃO DE MEMÓRIA	UND	1	R\$ 1.016,70	R\$ 1.016,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.016,70					
17	450265 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MEDICINE BALL - 1 KG	UND	4	R\$ 91,82	R\$ 367,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 367,28					





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - 450265 MEDICINE BALL -3 KG	UND	4	R\$ 95,07	R\$ 380,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 380,28					
21	370703 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HALTERE, MATERIAL:FERRO, TIPO:MACIÇO, REVESTIMENTO:BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA:BOLAS NAS LATERAIS, PESO: 2 KG, COR:AZUL	UND	7	R\$ 54,96	R\$ 384,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 384,72					
23	394141 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HALTERE, MATERIAL:FERRO, TIPO:MACIÇO, REVESTIMENTO:BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA:BOLAS NAS LATERAIS, PESO: 3 KG	UND	7	R\$ 71,01	R\$ 497,07
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 497,07					
25	444306 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - HALTERE, MATERIAL:FERRO, TIPO:MACIÇO, REVESTIMENTO:BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA:CHALEIRA, PESO: 4 KG, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	UND	7	R\$ 71,20	R\$ 498,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 498,40					
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT FAIXAS ELÁSTICAS DO "TIPO THERA BAND" OU "MINI BANDS". COM 5 NÍVEIS FISIOTERAPIA MATERIAL BORRACHA NATURAL COR COLORIDO ESPORTE GINÁSTICA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RÁDIO TREINO, 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO: ELÁSTICO COR: SORTIDO	KIT	3	R\$ 97,73	R\$ 293,19
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 293,19					
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BASTÃO DE CARGA 1 KG	UND	7	R\$ 42,89	R\$ 300,23
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 300,23					
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BASTÃO DE CARGA 2 KG	UND	7	R\$ 40,05	R\$ 280,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 280,35					
33	352734 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ANTROPÔMETRO HORIZONTAL, MATERIAL:ESTRUTURA RÍGIDA RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, TIPO:MEDIÇÃO INFANTIL EM DECÚBITO, ESCALA DE MEDIÇÃO:GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS COM PRECISÃO DE 1 MM, FAIXA DE MEDIÇÃO:MÍNIMO DE 100 CM ÚTEIS, MARCAÇÃO:INDICAÇÃO DE DEZENAS A CADA 10 CM EM TAMANHO DESTACADO, CURSOR:MÓVEL COM DESLIZAMENTO SUAVE E ÂNGULO DE 90° EM RELAÇÃO À ESCALA, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA BOLSA OU ESTOJO PARA TRANSPORTE, COMPONENTES:INCLUI TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	25	R\$ 193,19	R\$ 4.829,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 4.829,75					
35	352735 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA, MATERIAL:ESTRUTURA RÍGIDA RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, TIPO:MEDIÇÃO DE ALTURA DE PESSOAS COM FIXAÇÃO EM PAREDE, ESCALA DE MEDIÇÃO:GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS COM PRECISÃO DE 1 MM, FAIXA DE MEDIÇÃO:MÍNIMO DE 200 CM ÚTEIS, MARCAÇÃO:INDICAÇÃO	UND	25	R\$ 421,45	R\$ 10.536,25





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	DE DEZENAS A CADA 10 CM EM TAMANHO DESTACADO, TRENA:ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA PROTETORA:COM INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO E PLACA DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DE ÂNGULO RETO COM A PAREDE, COMPONENTES:INCLUI TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA ESTOJO OU EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 10.536,25					
37	472668 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, APLICAÇÃO:PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, MATERIAL:ESTRUTURA RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DISPLAY:DIGITAL COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, FUNÇÕES:TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL, CAPACIDADE DE PESAGEM:MÍNIMO DE 15 KG, PRECISÃO:GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 10 G, PRATO:FORMATO TIPO CONCHA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E HIGIENIZÁVEL PARA MAIOR SEGURANÇA DA CRIANÇA, BASE:PÉS REGULÁVEIS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO:CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V, CERTIFICAÇÃO:APROVADA PELO IPEM/INMETRO, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA ESTOJO OU EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	25	R\$ 1.119,27	R\$ 27.981,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 27.981,75					
39	442497 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL, APLICAÇÃO:PESAGEM DE PESSOAS, MATERIAL:ESTRUTURA RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DISPLAY:DIGITAL COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, CAPACIDADE DE PESAGEM:MÍNIMO DE 200 KG, PRECISÃO:GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 100 G, PLATAFORMA:BASE PARA APOIO DOS PÉS EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, BASE:PÉS REGULÁVEIS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO:CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V, OPCIONAL:PLATAFORMA AMPLA PARA PESAGEM DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 74 CM X 90 CM, OPCIONAL:ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS, CERTIFICAÇÃO:APROVADA PELO IPEM/INMETRO, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA ESTOJO OU EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	25	R\$ 1.367,63	R\$ 34.190,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 34.190,75					
41	308672 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL DIGITAL, APLICAÇÃO:PESAGEM DE PESSOAS, MATERIAL:ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (NÃO FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO), DISPLAY:DIGITAL COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, CAPACIDADE DE PESAGEM:MÍNIMO DE 200 KG, PRECISÃO:GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 100 G, FUNÇÕES:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE PILHA FRACA E INDICADOR DE SOBRECARGA,	UND	25	R\$ 905,00	R\$ 22.625,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ALIMENTAÇÃO:PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS, BASE:PÉS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, RECURSOS:NÃO POSSUI BIOIMPEDANCIOMETRIA, OPCIONAL:FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" PARA PESAGEM DE CRIANÇAS NO COLO DA MÃE, CERTIFICAÇÃO:APROVADA PELO IPEM/INMETRO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE, ACESSÓRIOS:ACOMPANHA BOLSA COM ALÇA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 22.625,00					
43	108022 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ANTROPOMÉTRICA, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS, MATERIAL:FITA MALEÁVEL, INELÁSTICA, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO:FITA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO, ESCALA DE MEDIÇÃO:GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS COM PRECISÃO DE 1 MM, FAIXA DE MEDIÇÃO:MÍNIMO DE 200 CM ÚTEIS, MARCAÇÃO:INDICAÇÃO DE DEZENAS A CADA 10 CM EM TAMANHO DESTACADO, CARACTERÍSTICAS:FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA ZERO PARA FACILITAR A MENSURAÇÃO, MECANISMO:DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAIXA PROTETORA:CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, OPCIONAL:DISPOSITIVO DE TRAVA NA CAIXA PROTETORA, MANUAL:MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.225,00					
Valor Total do Lote				R\$ 106.726,60	

Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
44	419994 - MASSAGEADOR, MODELO:MADEIRA, OPERAÇÃO:RELAXAMENTO MUSCULAR, ACESSÓRIOS:FORMATO ANATÔMICO	UND	2	R\$ 33,56	R\$ 67,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 67,12					
45	394774 - EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO, FONTE:CO2, COMPRIMENTO ONDA:10,6 MICROM, POTENCIA DE SAÍDA:POTÊNCIA MÁXIMA 30 W, MÉTODO APLICAÇÃO:BRAÇO ARTICULADO COM PEÇA DE MÃO, VOLTAGEM SISTEMA PRINCIPAL:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:COM HARDWARE E SOFTWARE	UND	6	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 16.200,00					
46	284541 - CINTA ELÁSTICA, MATERIAL:100% ALGODÃO,TECIDO DE MÉDIA/ALTA COMPRESSÃO, TIPO:TIPO CALÇA C/ABERTURA LATERAL,REFORÇO NO FORRO, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUAVE ADERÊNCIA, TIPO FECHAMENTO:C/ ZÍPER E COLCHETES,FUNDO MÓVEL COM COLCHETES	UND	4	R\$ 115,83	R\$ 463,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 463,32					
47	434706 - APARELHO ULTRASSONOGRÁFIA, MATERIAL GABINETE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, FREQUÊNCIA EMISSÃO:1 MHZ,	UND	6	R\$ 2.318,68	R\$ 13.912,08



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	APLICAÇÃO:TRATAMENTO FISIOTERÁPICO E ESTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODO CONTÍNUO E PULSADO, OUTROS COMPONENTES:COM TRANSDUTOR				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 13.912,08				
48	364297 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA:ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO:TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO:70 CM, LARGURA TAMPO:40 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA:2 PRATELEIRAS	UND	6	R\$ 608,99	R\$ 3.653,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 3.653,94				
49	280649 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:BOLA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO:PARA FORÇA MUSCULAR MÉDIA	UND	3	R\$ 52,16	R\$ 156,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 156,48				
50	291783 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:BOLA PHYSIO ROLL, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OVAL, TAMANHO:56CM DIÂMETRO, CAPACIDADE:50 KG	UND	2	R\$ 106,37	R\$ 212,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 212,74				
51	357731 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:BASE ANTIDERRAPANTE OVAL, APLICAÇÃO:TREINAMENTO DE ESTABILIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 NÍVEIS DE DENSIDADE, INTENSIDADE FORTE E SUAVE, COMPONENTES:COM FAIXAS ELÁSTICAS	UND	6	R\$ 109,38	R\$ 656,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 656,28				
52	363437 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:TIPO TENS MICROCONTROLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CANAIS, TIMER AJUSTÁVEL REGRESSIVO A 60 MIN., COMPONENTES:BIVOLT, GRADUAÇÃO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA ON/OFF	UND	12	R\$ 1.864,50	R\$ 22.374,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 22.374,00				
53	363442 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:PRANCHA PROPRIOCEPÇÃO, MATERIAL:MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CIRCULAR, SEMI-ESFERA CENTRAL	UND	2	R\$ 187,98	R\$ 375,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 375,96				
54	326896 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:BOLA LISA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO 3 BOLAS CORES DIFERENTES, TAMANHO:P	UND	4	R\$ 29,92	R\$ 119,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 119,68				
55	357182 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:BOLA CRESPA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO:EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, DIÂMETRO:8 CM	UND	4	R\$ 21,99	R\$ 87,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 87,96				
56	363443 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:BARRA DE LING, MATERIAL:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:11	UND	2	R\$ 804,07	R\$ 1.608,14





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	BARRAS HORIZONTAIS, 20CM DISTÂNCIA ENTRE ELAS, TAMANHO:240 X 87 X 22CM, COMPONENTES:ESPALDAR FIXO				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.608,14					
57	363445 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:DISCO PROPRIOCEPÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE C/ SEMI-ESFERAS ESTÍMULO TÁTIL SOLA PÉ, DIÂMETRO:38 CM	UND	2	R\$ 108,11	R\$ 216,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 216,22					
58	621077 - MASSAGEADOR, MODELO:ELÉTRICO, TIPO PEÇA DE MÃO C/ PONTA DISTAL ATIVA, OPERAÇÃO:NO MÍNIMO 3 NÍVEIS, ACESSÓRIOS:MÍNIMO 3 PONTEIRAS, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, FONTE DE RECARGA	UND	2	R\$ 180,94	R\$ 361,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 361,88					
Valor Total do Lote					R\$ 60.465,80

Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
59	617875 - ESCADA HOSPITALAR, NÚMERO DEGRAUS:2 DEGRAUS, MATERIAL:ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL E PISO EM ALUMÍNIO, TIPO DEGRAUS:C/ ESTAMPA ANTIDERRAPANTE, REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA:COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÃO (C X L X A):CERCA DE 45 X 45 X 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA:MÍNIMO DE 150 KG	UND	10	R\$ 238,32	R\$ 2.383,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.383,20					
60	442253 - MACA CLÍNICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE:ESMALTADO, RODAS:SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO:ATÉ 2,00 M, LARGURA:CERCA DE 0,90 M, ALTURA:CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:C/ SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS:LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	UND	6	R\$ 1.500,42	R\$ 9.002,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 9.002,52					
61	615419 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA, TIPO MOTOR:MÍNIMO 2 HP, PARÂMETROS:TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BC, ELEVÇÃO:MANUAL, VELOCIDADE:MÍNIMA 12 KM/H, CAPACIDADE:MÍNIMO 100 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:RODÍZIOS	UND	6	R\$ 3.647,51	R\$ 21.885,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 21.885,06					
62	405841 - BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO:DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA:1,80 CM, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO REFORÇADO	UND	6	R\$ 381,78	R\$ 2.290,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.290,68					
Valor Total do Lote					R\$ 35.561,46





Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
63	441483 - CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 80 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE:6,50 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA:100 HZ A 20 KHZ, TIPO TWEETER:BOOMBOX, LARGURA:330 MM, ALTURA:200 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENTRADA USB, MICROFONE, RÁDIO FM, ENTRADA GUITARRA (microfones sem fio) 220V	UND	4	R\$ 847,23	R\$ 3.388,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.388,92					
64	328485 - MICROFONE, TIPO:SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:BATERIA, TIPO RECEPTOR:1 ANTENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA USO COM MICROFONE DE LAPELA, FREQUÊNCIA:UHF 90 MHZ, ACESSÓRIOS:1 TRANSMISSOR DE CORPO (BODY PACK) E UM MICROFONE	UND	4	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.140,00					
Valor Total do Lote				R\$ 6.528,92	
Valor Total				R\$ 531.558,29	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para fisioterapia, materiais de apoio à reabilitação, itens para atividades físicas terapêuticas e equipamentos acessórios necessários ao adequado funcionamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.**

A necessidade da contratação decorre da importância de garantir estrutura material adequada para o desenvolvimento das atividades de **promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde**, especialmente no âmbito dos atendimentos fisioterapêuticos e das práticas corporais orientadas. A disponibilização de equipamentos apropriados é indispensável para assegurar melhores condições de atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde, permitindo a execução de procedimentos terapêuticos com maior segurança, eficiência e qualidade.

Os itens previstos nesta contratação destinam-se ao suporte das rotinas assistenciais e terapêuticas, abrangendo desde materiais utilizados em exercícios funcionais, fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e mobilidade, até equipamentos específicos empregados em procedimentos fisioterapêuticos e de reabilitação. A aquisição também contempla itens de apoio indispensáveis ao funcionamento das atividades em grupo, das práticas supervisionadas e da organização dos ambientes de atendimento, observadas as necessidades da rede municipal de saúde.

A contratação mostra-se necessária, ainda, para **aparelhar, complementar, renovar e padronizar** os recursos materiais utilizados nos serviços vinculados à fisioterapia e às práticas terapêuticas, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior efetividade na assistência prestada à população. A insuficiência ou inadequação desses equipamentos compromete a qualidade do atendimento, limita a execução de condutas terapêuticas adequadas e pode reduzir a capacidade de resposta do serviço público diante da demanda existente.



Além disso, a adoção do sistema de **registro de preços**, com fornecimento parcelado, revela-se medida adequada sob os aspectos técnico e administrativo, por permitir que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade efetiva, de maneira planejada, eficiente e compatível com a disponibilidade orçamentária, evitando aquisições excessivas ou desnecessárias.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público ao viabilizar melhores condições estruturais para a execução das ações de saúde, contribuindo para a ampliação da qualidade do atendimento, para o fortalecimento das atividades de reabilitação e para a promoção do bem-estar da população usuária dos serviços municipais de saúde.

Mais detalhes quanto à fundamentação da presente contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006.



11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

11.1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.1.2. O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de bens, cujo fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;





- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.1.10. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.1.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.1.12. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.1.13. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.1.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.1.14.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.1.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.1.15.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.1.16. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.1.17. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



14.1.18. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.1.19. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.1.19.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.1.20. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.1.20.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.1.20.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.1.20.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.1.21. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.1.22. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.1.23. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.1.24. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 14.1.25. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.1.25.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação.

A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de bens compatíveis em características com o objeto da presente contratação..

Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 14.1.26. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.1.27. Apresentação de catálogo, folder, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, contendo especificações técnicas detalhadas dos produtos ofertados, permitindo a verificação do atendimento às características mínimas exigidas neste Termo de Referência.
- 14.1.28. Para os equipamentos classificados como produtos para saúde, tais como equipamentos de eletroterapia, ultrassom terapêutico, TENS, laser terapêutico e equipamentos de avaliação corporal, deverá ser apresentado:



- 14.1.29. Registro ou cadastro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou documento que comprove a dispensa de registro, conforme legislação sanitária vigente.
- 14.1.30. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.1.31. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cabo de Santo Agostinho em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual..

16. DA REJEIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

Os bens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso seja verificado que os produtos entregues não atendem às especificações exigidas, apresentem defeitos, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, a Administração poderá rejeitá-los, no todo ou em parte.

Nessa hipótese, a Contratada deverá realizar a substituição dos produtos rejeitados no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da notificação emitida pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A substituição dos produtos não exime a Contratada das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável..

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

I – Advertência, quando ocorrer inexecução parcial do contrato ou descumprimento de obrigações de menor gravidade;

II – Multa, nos seguintes casos:

a) multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% do valor do item ou da ordem de fornecimento, em caso de atraso na entrega dos bens;

b) multa de até 10% sobre o valor do item ou do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos previstos na legislação;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando configurada infração grave, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme a gravidade da infração.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável

I - Fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento emitida pela Administração;

II - Entregar os bens em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro uso e sem qualquer tipo de avaria, devidamente acondicionados e embalados;

III - Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

IV - Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, substituindo, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles que apresentarem defeitos, vícios, irregularidades ou não conformidade com as especificações exigidas;

V - Cumprir o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência, comunicando previamente à Administração qualquer fato impeditivo que possa comprometer o cumprimento do prazo;

VI - Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do objeto, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

VII - Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

VIII - Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela Administração, atendendo prontamente às solicitações do fiscal ou gestor do contrato;

IX - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;

X - Cumprir as normas sanitárias, técnicas e regulatórias aplicáveis aos produtos fornecidos, especialmente aquelas relacionadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, quando aplicável;

XI - Prestar assistência técnica, garantia e manutenção dos equipamentos fornecidos, conforme prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

I - Emitir a Ordem de Fornecimento contendo as especificações, quantidades e local de entrega dos materiais;

II - Receber provisoriamente e definitivamente os produtos fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;



III – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de servidor designado como fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

IV – Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, concedendo prazo para correção quando cabível;

V – Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e condições estabelecidos no contrato, após a verificação da regular execução do objeto;

VI – Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais;

VII – Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento do objeto contratual;

VIII – Disponibilizar à Contratada as informações necessárias à execução do fornecimento, quando aplicável.

20. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

20.1.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

20.1.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

20.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



20.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

20.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

20.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.



A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

23. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.1.1 prazo de validade;

23.1.1. a data da emissão;

23.1.2. os dados do contrato e do órgão contratante;

23.1.3. o período respectivo de execução do contrato;

23.1.4. o valor a pagar; e

23.1.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

23.1.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 28 de Fevereiro de 2026

Joabe da Silva
Superintendente da atenção primária

Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos
Secretário Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 8073b037-5e97-4a78-bd92-8b3d73576194

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Joabe da Silva

CPF: 031.XXX.XXX-06

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 12/05/2026 11:03:13 (GMT-03:00)

Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos

CPF: 039.XXX.XXX-70

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 12/05/2026 13:26:16 (GMT-03:00)